



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 15/05/2019

Canindé de São Francisco/SE

15 de maio de 2019

PORTARIA Nº 290/2019

De 15 de maio de 2019

Funcionário
Cruzeta Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **IVANI DE JESUS BARRETO ARAGÃO**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.029.357.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 968.305.815-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 3729, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com base no parecer nº 090/2019, de 15 de maio 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de maio de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal